#### 1. Dados da Reunião

Data:	31.5.2022	Local:	Virtual – e-mail corporativo do CGReG
()hietivo:	Objetivo: Reunião ordinária mensal para apreciação de tratativas acerca da implantação do extrator de dados do monitoramento de demandas em <i>backlog</i> .		xtrator de dados do PJe, versão 2.8.3; e

## 2. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião virtual, por e-mail, em 31.05.2022, apresentando os tópicos e detalhamentos da pauta; e solicitou que eventuais críticas ou dúvidas acerca das propostas de encaminhamento fossem disponibilizadas pelos integrantes do Comitê até 03.06.2022. Finalizados os debates e o prazo para manifestações, tem-se o que segue:

### 1. Implantação da versão do Extrator 2.8.3

### 1.1. Contextualização do tema

Na última reunião do CGReG, ocorrida em 28/4/2022, o tema foi apreciado e deliberado, conforme segue:

Vinicius detalhou os aspectos técnicos e justificou a necessidade de atualizar o extrator, principalmente em razão da atual incompatibilidade com o PJe. Bruno informou que há nova previsão de liberação da versão corretiva em 15 dias. Optou-se, portanto, por manter a atual versão para a remessa mensal de abril/2022; e atualizar o extrator em maio/2022. (Responsável: DIAND implantará a nova versão em maio, mantidas as demais deliberações da reunião anterior.)

Após a deliberação ocorreram as seguintes atualizações:

- a) O TST disponibilizou a versão 2.8.3 para homologação, que foi testada com sucesso no âmbito da DIAND. No momento, os dados estão em análise na área negocial.
- b) Nas análises iniciais, constatou-se grande redução das falhas sensíveis identificadas anteriormente, sendo abertas diversas issues no JIRA/TST.
- c) Aparentemente, as falhas persistentes não são sensíveis, ou seja, não seriam impeditivas de implantação da versão e receberiam trâmite ordinário de aberturas de issues.

## 1.2. Tópico de pauta do CGReG:

Considerando a nova versão disponibilizada pelo TST e a homologação em andamento, torna-se necessário redefinir a atualização da versão do e-Gestão, conforme segue:

• Finalizar homologação negocial da 2.8.3;

- Disponibilizar ao TST as remessas mensais de maio com a versão 2.6.1;
- Gerar relatórios complementares de remessa (CNJ/MPM, meta etc.);
- Regerar remessa de maio do PJe de 2º grau, sob a versão 2.6.1, para fins de futura correção das falhas do julgados;
- Iniciar implantação definitiva da versão 2.8.3 ou outra nova: a partir de 16/6.
- Prazo máximo para atualização 24/6.

### 1.3. Debates e deliberações

Diante das informações preliminares, deliberou-se por aprovar o cronograma sugerido. Eventuais intercorrências devem ser comunicadas ao Comitê Gestor Regional por e-mail, contudo, é interessante que a atualização ocorra em junho. (Responsável: Vinicius - DIAND)

#### 2. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

### 2.1. Reunião de Abril/2022:

**2.1.1. Falha na apuração de dados administrativos:** finalizadas todas as ações, os dados já estão ajustados na base do TST. Adicionalmente, Vinicius apresentou a seguinte informação:

Foram criados diversos alertas para que estes e outros erros relacionados à apuração de dados administrativos sejam evidenciados nos procedimentos de geração.

### 2.2. Reunião de Março/2022:

- **2.2.1.** Data de ocorrência da pendência de baixa na fase de execução: restou aprovado o ajuste no extrator de dados do SAPWEB conforme proposto na reunião, ou seja, alterar a data de ocorrência para o início da execução/desarquivamento. Foram testadas alterações nas queries pela DIAND (Thomas) e homologados inicialmente alguns dados pelo CGReG (Bruno). No momento, a ação está em fase final de adaptação.
- **2.2.2.** Proposta de alteração da forma de identificação dos processos migrados para fins de apuração em itens de processos físicos do e-Gestão: não ocorrendo manifestações contrárias, restou aprovado o ajuste para considerar a data de "aparição" do processo no PJe como marco de migração do processo (Responsável: Vinicius DIAND. Adicionalmente, Vinicius apresentou a seguinte informação:

Houve certo atraso na liberação do dblink entre os bancos (a conexão entre o PJe e o banco de dados do e-Gestão foi liberada em 10/05/2022). A atividade de desenvolvimento foi iniciada, porém foi priorizado concentrar os esforços no item 2.2.1.

- 2.2.3. Criação de novos itens no e-gestão cuja apuração não ocorre pelo extrator do PJe:
  - **2.2.3.1.** Optou-se por, após a implantação da **2.8**, manter a informação do item **2.463** como "zero" e não adaptar o "extrator" do SAPWEB: aguardar a efetiva implantação da versão **2.8**. (Responsável: DIAND).
  - 2.2.3.2. Acerca do item de arrecadação, verificou-se que nenhum integrante possui experiência com a temática de coleta de dados em sistema financeiro; deliberou-se, portanto, realizar contato com a SOF para proposição de regra posteriormente: contato com a SOF realizado e viabilizada a disponibilização automática da informação pelo SIAFI ao e-mail do CGReG. A inserção no banco deverá ser manual, após a implantação da versão 2.8 (Responsável: Bruno coleta dos dados e documentação com DIAND).
  - 2.2.3.3. Acerca dos itens de RPVs e Precatórios, deliberou-se por oficiar a área de gestão dos precatórios do Tribunal para verificar as informações e planejar a efetiva implantação do GPREC: ação não realizada, pois ocorreram novidades acerca do tema, mais especificamente disponibilização de nova versão do GPREC e seu Extrator, com possível determinação da CGJT para retransmissão de dados de 2021. Necessário reapreciar o tema em reunião do CGReG: tema reapreciado, deliberando-se por implantar a versão do Extrator do GPREC assim que a nova versão do GPREC esteja em produção (Responsável: DIAND). Adicionalmente, Vinicius apresentou a seguinte informação:

Recomendamos que seja verificado o status de migração das requisições de pagamento no GPREC, pois seria infrutífero implantar o extrator sem os dados presentes na base (ou com a base incompleta).

Deliberou-se, assim, que Bruno contatará a área de precatório quando da efetiva implantação do extrator.

#### 2.3. Pendências anteriores:

2.3.1. Implantar Extrator do GPREC: Vinicius apresentou a seguinte informação: (Responsável: Vinicius coordenará ação na DIAND)

Implantação iniciada pela DIAND no ambiente de homologação, porém será necessário concluir a instalação do extrator 2.8.3 antes de implantar efetivamente o extrator do GPREC (sabemos que há alteração física nas tabelas do e-Gestão).

- **2.3.2.** Ajuste definitivo em processos do inventário PJe x e-Gestão de 2015-2016: DIAND forneceu os dados nos últimos três dias. Bruno informou que iniciou a análise, sendo possível já afirmar que metade dos registros do inventário é associada a itens atualmente inexistentes. Ação em andamento. (Responsáveis: Bruno analisará os casos e apresentará proposta de ajuste definitivo.)
- **2.3.3. SIGEP/JT x Ergon x SAPWEB:** Vinícius informou que resta mantida a situação anterior. Deliberou-se por consultar o Comitê do SIGEP acerca do cronograma de implantação do SIGEP para replanejamento das ações relativas à extração dos dados. Ação em andamento. **(Responsável: Vinícius coordenará ação na DIAND e Bruno minutará a consulta ao Comitê do SIGEP.).**

- 2.3.4. Migração de ações originárias físicas para o PJe Análise de casos da SEDI: Ação suspensa na reunião de abril/2022.
- **2.3.5. Saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente com efeito de baixa:** mantida situação anterior, ou seja, tema em andamento na Administração por meio de projeto piloto soba a coordenação da Corregedoria Regional.
- 2.3.6. Saneamento de processos físicos com fases processuais "encavaladas" no SAPWEB; e de processos migrados para o PJe com falha no SAPWEB: em andamento, verificação mensal. (Responsável: Rosane monitorará as ações na DIJUD e AIJ; e Bruno saneará os dados do e-Gestão.)
- **2.3.7.** Reenvio de remessas de PJe-2G para correção de julgados de 2022: finalizada a retransmissão dos meses de janeiro a março, conforme deliberado em reuniões anteriores. Adicionalmente, iniciou-se o planejamento para ajuste do semestre subsequente (abril a junho), pois há vínculo com a implantação da versão 2.8.3 do Extrator.

Sergio apresentou a seguinte proposta de encaminhamento:

Ao tempo em que agradeço a costumeira atenção dispensada pela DIAND no tocante ao reenvio das remessas da correção dos julgados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, consulto este CGReG sobre a possibilidade de antecipar a retransmissão das remessas de abril e maio.

Originalmente previstos para serem retransmitidos apenas em agosto, os meses de abril e maio serão considerados em nossas apurações do sistema Justiça em Números (JN) a serem realizas em julho.

Considerando a proposta de cronograma apresentada no item 1.2 da pauta desta reunião e visando melhorar a qualidade dos dados institucionais a serem informados no JN, solicito análise de viabilidade de retransmissão das remessas de abril e maio até o final do mês de junho.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ato contínuo, Bruno apresentou o seguinte:

Em atenção ao proposto por Sergio na mensagem abaixo, não vislumbro óbices negociais.

Acerca da etapa técnica/operacional que realizo previamente ao trabalho da DIAND nas retransmissões, comunico ser viável atender ao pleito.

Por fim, Vinicius manifestou-se conforme abaixo:

Quanto ao pleito proposto pelo Sérgio para retransmissão das remessas de abril e maio ainda no mês de junho, não vemos nenhum óbice técnico.

As remessas de abril a maio serão regeradas para preservar o lote de transmissão, antes da implantação da 2.8.3.

Diante do exposto, aprovou-se a proposta de encaminhamento apresentada por Sergio. (Bruno documentará as regras de retransmissão e Vinicius coordenará a retransmissão na DIAND).

# 3. Tema incluído em pauta durante reunião virtual – Retransmissão de remessas de 1º grau relativas aos meses fevereiro e março para correção de item de prazo vencido

#### 3.1. Contextualização do tema

Patricia apresentou a seguinte proposta de encaminhamento:

Gostaria de acrescentar questão relativa a prazo vencido em processos físicos, pois afeta a integridade da informação certificada pela Corregedoria nos processos de promoção e remoção, que leva em conta os atrasos de sentença dos magistrados no período de 12 meses.

Os atrasos nos processos físicos estavam sendo "limpados" das remessas mensais até a de março. Ocorre que, na remessa de abril, 2 juízas constaram em atraso com processos vencidos desde fevereiro, conforme relatórios extraídos do Pentaho, em anexo.

Não tenho como afirmar se existem outros casos em que o prazo possa ter se esgotado em fevereiro e março, mas as decisões foram registradas em março ou abril, pois não constaram processos nos itens 393 nas listas de pré-validação disponibilizadas. Caso existam, seria importante ter os números para que eu possa verificar se são casos de expurgo.

Na minha humilde análise, sugiro a retransmissão dos dados para que as pendências fiquem disponíveis nos relatórios do e-Gestão, haja vista que o Ato de retomada da contagem dos prazos em processos físicos foi publicado no DEJT em 14/10/21, salvo engano.

Ressalve-se, desde já, que o expurgo do processo pendente em nome da Juíza Adriana Freitas de Aguiar também seria aplicado retroativamente para os meses de fevereiro e março.

## 3.2. Tópico de pauta do CGReG:

Debater o tema deliberar sobre eventuais encaminhamentos.

# 3.3. Debates e deliberações

Cláudia informou o seguinte:

Com aquiescência do Exmo. Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco que se encontra em férias até 13 de junho, informo que a questão abaixo relatada será submetida à análise do Comitê, como tópico de pauta da próxima reunião do mês de junho.

Bruno, então, manifestou-se como segue:

Em atenção ao proposto por Patricia e considerando a informação de inclusão do tema em pauta na próxima reunião, desde já, comunico que não vislumbro óbices na etapa técnica/operacional que realizo previamente aos trabalhos de retransmissões na TI.

Contudo, precisaremos de informação adicional da DIAND para realizar a instrução do tema, conforme seque:

- 1) DIAND consegue resgatar todos os processos que foram "limpados" do item 393 nas remessas de meses anteriores (fevereiro e março)? Ou dependerá novo reprocessamento de remessas?
- 2) Sendo possível resgatar, é viável disponibilizar de imediato a relação de processos?
- 3) Caso contrário, sendo necessário reprocessar os dados, qual seria a janela operacional disponível/sugerida para a ação?

Logo em seguida, Thomas enviou por e-mail as relações de processos que estariam contabilizados no item 393.

E, Por fim, Patricia disponibilizou a análise abaixo:

Ciente do arquivo em anexo. Aos colegas da DIAND, muito obrigada pela presteza.

Diante dos novos dados, em síntese, considerando que o pedido de expurgo do atraso da juíza Adriana Freitas de Aguiar já esteja aplicado no resultado, restou confirmada que a pendência, desde fevereiro, restringe-se à juíza Priscila Cristiane Morgan, sendo, inicialmente, 5 processos que, em março, passaram a 3, tendo em vista procedimentos de migração. Os 3 restantes, como já verificado, não se tratam de casos passíveis de expurgo.

Diante das informações apresentadas, o tema está apto para inclusão na pauta da próxima reunião do CGReG. (Responsável: Bruno)

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião virtual.

Registro feito por: